



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00170/2018**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus- tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro a essa Comissão Parlamentar de Inquérito que realize uma reunião emergencial com todos os consultores, assessores e demais profissionais que estão à disposição e auxiliando os trabalhos dessa CPI.

JUSTIFICATIVA

Após a prorrogação dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, foram recepcionados inúmeras denúncias e documentos que precisam ser analisados pela equipe técnica para devidos encaminhamentos.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/18341.44479-09